

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “ANTECIPE ENEM 2022”

Entidade promotora: UNINTER EDUCACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Mossunguê, CEP 81200-170, Curitiba/PR, mantenedora do Centro Universitário Internacional UNINTER e doravante denominada “UNINTER”.

“**ANTECIPE ENEM 2022**” é uma promoção que consiste na concessão de bolsa de estudos de 50%, válida desde a matrícula até a data de divulgação do resultado do Enem 2022, a ser aplicada nas mensalidades do(a) aluno(a), desde que este ingresse na graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER (“UNINTER”), nas modalidades e metodologias: A DISTÂNCIA, AO VIVO, PRESENCIAL ou SEMIPRESENCIAL, desde que selecionado o tipo de ingresso: “**Usar Nota do Enem 2022**” e efetive a matrícula, nos termos e prazos deste regulamento.

1. MECÂNICA PROMOCIONAL:

- 1.1 **Promoção válida para MATRÍCULAS realizadas a partir de 11/11/2022 até 30/01/2023 nos cursos de graduação nas modalidades e metodologias a distância, semipresencial, presencial e ao vivo, desde que selecionado pelo(a) aluno(a) o tipo de ingresso como: “Usar Nota do Enem 2022”.**
- 1.2 O desconto será válido para matrículas realizadas, somente a inscrição não garante qualquer desconto.
- 1.3 Caso ocorra o atraso ou adiamento da prova do Enem 2022 por qualquer motivo, o desconto será mantido até a divulgação da nota ENEM 2022. Após a divulgação do resultado ENEM 2022, o desconto será recalculado com base nas tabelas abaixo, no curso escolhido e de acordo com a nota do Enem 2022, ou seja, quanto maior a nota na prova maior poderá ser o desconto.
- 1.4 Após a divulgação do resultado do ENEM 2022, a adequação do desconto será realizada no plano financeiro para a mensalidade vincenda do mês seguinte ao resultado do ENEM 2022.
- 1.5 Consulte o percentual de descontos de acordo com a nota do Enem 2022 (pontuação) e com o curso de graduação, conforme tabelas abaixo.

2. Condições da promoção:

- 2.1 A campanha promocional destina-se aos candidatos/inscritos que realizarão o **Enem 2022**.
- 2.2 O reajuste da bolsa se dará após a divulgação da nota Enem 2022 e os descontos serão aplicados/reajustados no plano financeiro, a partir da mensalidade com vencimento posterior ao mês da divulgação do resultado ENEM), conforme tabelas informadas no final deste regulamento.
- 2.3 Promoção cumulativa com o convênio empresa, desconto parentesco e desconto cursos simultâneos, exceto nas oportunidades 2ª graduação, PROUNI e 2ª graduação para egresso Uninter.)
- 2.4 Serão automaticamente desclassificados os alunos matriculados que:
 1. Não possuam a nota do Enem 2022;
 2. Tenham reprovado na prova do ENEM 2022;
 3. Não obtiverem nota igual ou superior a 200 (duzentos) na redação. Nestes casos, o aluno matriculado deverá, obrigatoriamente, realizar o vestibular on-line com aprovação para confirmar a matrícula na graduação, conforme determinação do MEC, para que não haja o

cancelamento da matrícula. A prova de vestibular deverá ser realizada em até 15 dias após a divulgação do resultado e após a aprovação no vestibular, o plano financeiro será adequado ao flight promocional vigente, da opção de ingresso vestibular on-line, com a exclusão do desconto promocional a partir da data da divulgação da nota ENEM 2022, ou da informação da não realização da prova ENEM;

2.5 Caso a matrícula seja cancelada, o(a) aluno(a) está ciente que nenhum valor será restituído;

2.6 A falta de pagamento de qualquer mensalidade até a data do vencimento poderá acarretar a perda dos descontos, bem como constituirá o(a) aluno(a) em mora e implicará no acréscimo de correção monetária, juros moratórios e multa sobre o valor do débito, de acordo com os percentuais constantes no contrato de prestação de serviços educacionais, computados até a data do efetivo pagamento, considerando que as mensalidades são devidas decorrente à disponibilização dos serviços contratados.

2.7 A promoção é válida apenas para as inscrições efetuadas no tipo de ingresso "Usar nota do Enem 2022", desde que realizada a matrícula dentro do prazo deste regulamento.

2.8 No ato do preenchimento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o número de **registro do ENEM 2022**, dispensando a necessidade de comparecer ao polo para a realização da prova de vestibular. A matrícula deverá ser efetuada junto ao polo de apoio presencial (PAP) ou pelo 0800 7020500. A nota obtida na redação do Enem, atendendo a pontuação mínima de 20% para aprovação, substituirá a nota referente ao vestibular.

2.9 Após a realização da matrícula, o(a) aluno(a) está ciente que durante a concessão da bolsa de 50% (até a data da divulgação do resultado ENEM 2022), eventual requerimento de transferências de curso de graduação, de modalidade ou de Polo de Apoio Presencial, dependerá da disponibilidade das ofertas disponíveis. O desconto será lançado apenas se o curso de graduação, modalidade e metodologia estiverem participando deste regulamento.

2.10 Após a divulgação do resultado do ENEM 2022, o(a) aluno(a) está ciente que eventual requerimento de transferências de curso de graduação, de modalidade, de metodologia, e de Polo de Apoio Presencial, com exceção da bolsa de 100%, o desconto poderá ser alterado no plano financeiro, de acordo com a faixa de desconto do novo curso de graduação escolhido pelo(a) aluno(a), da modalidade, da metodologia e do Polo de Apoio Presencial, de acordo com a tabela e regulamento vigente no momento da data de requerimento, desde que seja solicitado pelo(a) aluno(a) até o prazo de vigência constante no item 1.1.

2.11 O(A) aluno(a) está ciente que se eventual requerimento de transferência de curso de graduação, de modalidade, de metodologia e de Polo de Apoio Presencial for realizado pelo(a) aluno(a) após o prazo de vigência deste regulamento, eventual alteração de desconto no plano financeiro e deferimento do protocolo, dependerá da disponibilidade da oferta do curso, da modalidade, da metodologia e do polo, além da existência de regulamento e tabela que (se) estiver vigente na data do requerimento.

2.12 Após a divulgação do resultado do ENEM 2022, o(a) aluno(a) está ciente que a bolsa de 100% é válida apenas para 1 (um) curso por CPF, não sendo possível estendê-la para novas opções de ingresso ou matrículas em outros cursos. No caso de solicitações de transferências de curso, de modalidade, de metodologia, ou de polo pelo(a) aluno(a), a bolsa será cancelada, sem a possibilidade de ser utilizada em novos cursos. O novo curso será direcionado para o flight promocional vigente na data do pedido da transferência, da opção de ingresso vestibular on-line. No caso de cancelamento do curso pelo(a) aluno(a) ou pela IES (hipóteses previstas no contrato

educacional), a bolsa de 100% não poderá ser reutilizada e a nova matrícula será direcionada para o flight promocional vigente, da opção de ingresso vestibular on-line.

2.13 **NÃO SERÁ PERMITIDA** a troca do número de registro do Enem e troca de tipo de ingresso, após a efetivação da matrícula.

2.14 Campanha **exclusiva** para matrículas nos polos de apoio presencial localizados no Brasil.

3. Descontos válidos conforme tabelas e cursos abaixo:

3.1 Após a divulgação da nota ENEM 2022, os descontos serão aplicados no plano financeiro do aluno conforme item 1.4, de acordo com: 1) pontuação das tabelas abaixo (NOTA ENEM), 2) do curso escolhido pelo(a) aluno(a) na matrícula; e 3) com a faixa de descontos das tabelas;

3.2 Caso o(a) aluno(a) não se enquadre em nenhuma opção e pontuação abaixo, o plano financeiro será readequado para **o valor integral da mensalidade vigente** da opção ingresso vestibular on-line, após a divulgação da nota Enem 2022.

3.3 **TABELA 1)** A Pontuação abaixo (nota ENEM) será aplicada para **os cursos** de graduação a distância e ao vivo, **conforme listagem de cursos a seguir:**

3.4 Os descontos da tabela 1 abaixo são válidos para **todas as mensalidades, condicionado ao pagamento em dia.**

TABELA 1 – PONTUAÇÃO E DESCONTO

PONTUAÇÃO	DESCONTO
Até 550 pontos	Bolsa e 40% (35% + 5% de pontualidade)
De 551 a 600	Bolsa de 45% (40% + 5% de pontualidade)
De 601 a 650	Bolsa de 50% (45% + 5% de pontualidade)
De 651 a 900	Bolsa de 55% (50% + 5% de pontualidade)
Acima de 901 pontos	Bolsa de 100%

Tabela 1 – cursos PARTICIPANTES

Código	Curso
1947	Administração
5992	Administração Pública
6400	Administração Rural
6293	Agente Comunitário de Saúde e Endemias
6404	Agricultura
6403	Agronomia
2701	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
3507	Artes Visuais (Bacharelado)
2743	Artes Visuais (Licenciatura)
5473	Assessoria Executiva Digital
5940	Auditoria em Saúde

6421	Automação Industrial
5477	Blockchain, Criptomoedas e Finanças na Era Digital
5976	Ciência de Dados
1948	Ciências Contábeis
3515	Ciências da Religião
6393	Ciências Econômicas
2709	Ciências Políticas
5480	Coaching e Desenvolvimento Humano
19	Comércio Exterior
6394	Comunicação Institucional
5979	Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis
5972	Design de Animação
5981	Design de Games
5982	Design Editorial
5973	Design Gráfico
3514	Educação Especial
3526	Educador Social
6405	Engenharia Ambiental
6399	Engenharia Agrônoma
6422	Engenharia Biomédica
2774	Engenharia de Computação
6270	Engenharia de Software
3512	Filosofia (Bacharelado)
2744	Filosofia (Licenciatura)
3494	Geografia (Bacharelado)
2704	Geografia (Licenciatura)
6349	Gerontologia
5563	Gerontologia - Cuidado ao Idoso
2130	Gestão Ambiental
182	Gestão Comercial
58	Gestão da Produção Industrial
6395	Gestão da Qualidade
5539	Gestão da Segurança e Defesa Cibernética
2702	Gestão da Tecnologia da Informação
5564	Gestão das Organizações do Terceiro Setor
6263	Gestão de Mídias Sociais
6106	Gestão de Partidos Políticos
1946	Gestão de Recursos Humanos
3017	Gestão de Saúde Pública
3019	Gestão de Segurança Privada
2708	Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais
5481	Gestão de Startups e Empreendedorismo Digital
2132	Gestão de Turismo
5482	Gestão do E-Commerce e Sistemas Logísticos
5538	Gestão do Trânsito e Mobilidade Urbana
3517	Gestão em Vigilância em Saúde

5483	Gestão Empreendedora de Serviços
5484	Gestão Estratégica Empresarial
178	Gestão Financeira
5486	Gestão Global Trading: Negócios, Logística E Finanças Globais
2742	Gestão Hospitalar
181	Gestão Pública
3496	História (Bacharelado)
2705	História (Licenciatura)
6406	Interdisciplinar em Saúde
3522	Investigação Profissional (Detetive Particular)
6328	Letras - Inglês (Licenciatura)
3501	Letras (Bacharelado)
1949	Letras (Licenciatura)
180	Logística
177	Marketing
3505	Matemática (Bacharelado)
2745	Matemática (Licenciatura)
5977	Mecatrônica Automotiva
6451	Mediação, Conciliação e Arbitragem
5497	Música
5487	Negócios Digitais
6391	Negócios Imobiliários
6401	Paisagismo e Jardinagem
232	Pedagogia
6554	Perícia Judicial e Extrajudicial
16	Processos Gerenciais
5975	Processos Químicos
6372	Psicanálise
3498	Psicopedagogia (Bacharelado)
3492	Psicopedagogia (Licenciatura)
5978	Redes de Computadores
2710	Relações Internacionais
179	Secretariado
3020	Segurança Pública
3513	Sociologia (Bacharelado)
2954	Sociologia (Licenciatura)
2706	Teologia Bíblica Interconfessional
3911	Teologia Católica
5485	Varejo Digital
6552	Banco de Dados
6587	Gestão de Agronegócios
6542	Jogos Digitais

*** O desconto pontualidade será aplicado e condicionado desde que o pagamento seja realizado em dia.**

3.5 **Tabela 2)** A pontuação abaixo (nota Enem) será aplicada para os **cursos de graduação a distância e ao vivo, conforme lista de cursos a seguir:**

3.6 Os descontos da tabela 2 abaixo, serão válidos somente para as **12 primeiras mensalidades**, condicionado ao pagamento em dia.

Tabela 2 – PONTUAÇÃO E DESCONTO

PONTUAÇÃO	DESCONTO
Até 599 pontos	Bolsa de 25% (20% + 5% de pontualidade)
De 600 a 750	Bolsa de 30% (25% + 5% de pontualidade)
De 751 a 900	Bolsa de 85% (80% + 5% de pontualidade)
Acima de 901 pontos	Bolsa de 100%

Tabela 2 – cursos PARTICIPANTES

Código	Curso
5501	Ciências Biológicas (Bacharelado)
5495	Ciências Biológicas (Licenciatura)
3144	Educação Física (Bacharelado)
3047	Educação Física (Licenciatura)
6478	Estética e Cosmética
6477	Podologia
5500	Química (Bacharelado)
5496	Química (Licenciatura)
3516	Saneamento Ambiental
2961	Serviço Social
6532	Radiologia

*** O desconto pontualidade será aplicado e condicionado desde que o pagamento seja realizado em dia.**

3.7 **Tabela 3)** A pontuação abaixo (nota Enem) será aplicada para os cursos **semipresenciais da área da saúde e os cursos de graduação** conforme lista a seguir:

3.8 Os descontos da tabela 3 abaixo serão válidos para **todas as mensalidades, condicionado ao** pagamento em dia.

TABELA 3 – pontuação e desconto

PONTUAÇÃO	DESCONTO
Até 599 pontos	Bolsa de 25% (20% + 5% de pontualidade)
De 600 a 750	Bolsa de 30% (25% + 5% de pontualidade)
De 751 a 900	Bolsa de 85% (80% + 5% de pontualidade)
Acima de 901 pontos	Bolsa de 100%

Tabela 3 – cursos PARTICIPANTES:

Código	Curso
5862	BIOMEDICINA
5511	ENFERMAGEM
5868	FARMÁCIA
5869	FISIOTERAPIA
6370	MEDICINA VETERINÁRIA
5867	NUTRIÇÃO
6392	Arquitetura e Urbanismo
6268	Design de Interiores
6269	Design de Moda
5986	Engenharia Civil
2703	Engenharia de Produção
2775	Engenharia Elétrica
5499	Física (Bacharelado)
5498	Física (Licenciatura)
6350	Gastronomia
3024	Jornalismo
3523	Marketing Digital
6555	Massoterapia
5937	Práticas Integrativas e Complementares
3025	Publicidade e Propaganda
6543	Produção de Cerveja

*** O desconto pontualidade será aplicado e condicionado desde que o pagamento seja realizado em dia.**

3.9 **Tabela 4)** A pontuação abaixo (nota ENEM) será aplicada especificamente para o curso de **Bacharelado em Direito** – graduação presencial, turno manhã e noite.

3.10 Os descontos da tabela 4 abaixo serão válidos para **todas as mensalidades, condicionado ao** pagamento em dia.

Tabela 4 – pontuação e descontos

PONTUAÇÃO	DESCONTO
Até 599 pontos	Bolsa de 35% (30% + 5% de pontualidade)
De 600 a 750	Bolsa de 45% (40% + 5% de pontualidade)
De 751 a 900	Bolsa de 55% (50% + 5% de pontualidade)
Acima de 901 pontos	Bolsa de 100%

Código	Curso
3052	DIREITO

*** O desconto pontualidade será aplicado e condicionado desde que o pagamento seja realizado em dia.**

4. Disposições Gerais:

4.1 Com a publicação do presente regulamento, revogam-se os anteriores e todas as demais disposições que o contrariem.

4.2 O presente regulamento tem validade a partir de **11/11/2022 até 30/01/2023**, salvo deliberação da UNINTER em sentido contrário, mediante divulgação expressa.

4.3 Fica a critério exclusivo da UNINTER encerrar a presente promoção e consequentes benefícios, a qualquer tempo, sem qualquer obrigatoriedade de aviso prévio, e sem que lhe seja devido qualquer multa e/ou indenização por conta do referido encerramento.

4.4 Os benefícios oferecidos nesta promoção não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício que não esteja descrito neste regulamento, e nem poderão ser convertidos em dinheiro, além de serem intransferíveis e inalienáveis nos casos aplicáveis.

4.5 Caberá exclusivamente ao Grupo UNINTER avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas sucintas neste regulamento.

4.6 A UNINTER reserva-se ao direito de desclassificar qualquer participante que ela julgue estar manipulando a operação desta promoção, ou violando os termos e condições dispostos neste regulamento, desde que tenha indícios veementes dessa manipulação.

4.7 A UNINTER reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar a promoção sem aviso prévio caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e/ou que comprometa a integridade desta promoção, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.

CURITIBA, 11/11/2022